



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1º, artigo 4º, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico veterinário Francisco Edson Gomes (CRMV-RR nº 0177), Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-MS, a se realizar no dia 14/11/2018, na Sede do CRMV-MS.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012